

PA1110 – Avaliar desempenho do empregado em período de experiência







POP PA1110-02

Data revisão: 05/09/2018

Revisão: 0

Unidade de Desenvolvimento de Pessoas / Divisão de Gestão de Pessoas

Página 1-2 de 5

Avaliar desempenho do empregado em período de experiência – atividades da UDP





POP PA1110-02

Data revisão: 05/09/2018

Revisão: 0

Unidade de Desenvolvimento de Pessoas / Divisão de Gestão de Pessoas Página 1-3 de 5

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Rev.	Descrição	Responsável	Revisado por	Aprovado por
05/09/2018	0	Criação do documento	Henrique do Nascimento Ricardo	Marta Eloisa Paulino Oliveira	Gilberto Taboga





POP PA1110-02

Data revisão: 05/09/2018

Revisão: 0

Unidade de Desenvolvimento de Pessoas / Divisão de Gestão de Pessoas

Página 1-4 de 5

OBJETIVO

Descrever as etapas a serem desempenhadas pela UDP para a avaliação do empregado em Período de Experiência.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Norma Operacional nº 02 de 28 de maio de 2015, que dispões sobre a Avaliação de Desempenho do Empregado da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH em Período de Experiência.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

1 Elaborar Cronograma de Avaliação

Redigir memorando indicado os prazos e etapas considerando a data de contratação do empregado. Indicar as datas a partir dos períodos definidos na normativa. Calcular as datas e inserir em uma tabela.

Etapas	Período
Apresentação, assinatura e encaminhamento do plano de Tarefas à DiVGP –	até 10 dias após contratação.
Início do período de preenchimento da avaliação dos 40 dias - Preenchimento do questionário avaliativo 1 na presença do empregado.	30 dias após a data da contratação
Termino do prazo de realização da 1ª avaliação - Encaminhamento para DivGP	40 dias após a data da contratação
Início do período de preenchimento da avaliação dos 80 dias - Preenchimento do questionário avaliativo 2, e ficha de avaliação do plano de tarefas.	70 dias após a data da contratação
Término do prazo de preenchimento da 2ª avaliação. Encaminhamento para DivGP	80 dias após a contratação

Encaminhar e-mail para as chefias com o cronograma.





POP PA1110-02

Data revisão: 05/09/2018

Revisão: 0

Unidade de Desenvolvimento de Pessoas / Divisão de Gestão de Pessoas

Página 6-5 de 5

2 Receber e verificar plano

Verificar se as tarefas descritas têm relação com a descrição sumária do cargo. Arquivar o plano de tarefas na pasta funcional do empregado.

3 Receber e verificar documento

Monitorar entrega conforme o cronograma. Se chefia não entregar até o prazo, notificar chefia. Orientar chefia caso seja necessário. No ato da entrega, verificar se avaliação foi preenchida corretamente.

4 Receber resultados

Monitorar entrega conforme o cronograma. Se chefia não entregar até o prazo, notificar chefia. Orientar chefia caso seja necessário. No ato da entrega, verificar se avaliação foi preenchida corretamente.

5 Encaminhar memorando para Sede

Elaborar relatório com resultado da avaliação. Indicar o nome do empregado, a nota final da avaliação, e a situação: APTO, APTO NECESSITANDO DE ACOMPANHAMENTO, OU INAPTO.

Organizar por ordem de classificação.

Redigir memorando para a Sede, e incluir a tabela com os resultados consolidados. Enviar memorando para o Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho da sede por meio do SEI. Prazo para envio de dois dias após o prazo final de conclusão da avaliação.

6 Comunicar chefia para abertura de Plano de Desenvolvimento Individual

Se empregado obtiver pontuação entre 60 (sessenta) e 75 (setenta e cinco) pontos será considerado APTO, NECESSITANDO DE ACOMPANHAMENTO. Será necessário comunicar chefia para elaborar o Plano de Desenvolvimento Individual. Modelo do plano em anexo.

Deverá constar no plano:

- Justificativa da pontuação recebida
- Ações de desenvolvimento a serem implementadas
- Sugestões para melhoria do desempenho profissional